



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da lei Orgânica do município de Alhandra, faz que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º, Concede título de cidadão honorário ao Sr. Jairo Lopes de Pontes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alhandra entre os anos 1984 a 2022.

Art.2º Justificativa Oral

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra-PB, 09 de março de 2022.

Moizes Marinho da Silva

Moizes Marinho da Silva

Vereador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Região dos Sertes
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 051/05
EM
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Região dos Sertes
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 051/05
EM
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

~~Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 051/05
EM
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário~~